



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de substituição da servidora Sra Sandra Maura Epifania da Silva;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, da Sra. **WENDY CAROLINE GOMES DA SILVA GOMES**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 63.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. n.º 512.***.***-97, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), no período de 10/02/2026 à 30/06/26.

Resolve ainda designar a servidora para prestar serviços junto a Seção de Atendimento Social do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de fevereiro de 2026.
/acm.